

CARTA DE INTENÇÃO _____/20____

TOCANTINS 20-40

ESTRATÉGIA PARA UM TOCANTINS COMPETITIVO E SUSTENTÁVEL

O Tocantins, o mais novo estado do Brasil, foi criado em 1988. Parte integrante da Amazônia Legal Brasileira, possui 1.572.866 habitantes e uma área de 277.720,404 km² que abriga os biomas Amazônia (13%) e Cerrado (87%). Parte de seu território compõe a região MATOPIBA, a nova fronteira agrícola do Cerrado. A economia estadual ainda está pautada principalmente em serviços públicos, em seguida vem indústria e agricultura. Ocupa o 19º lugar no ranking de competitividade dos Estados. Embora as atividades agropecuárias ocupem o terceiro lugar no PIB estadual, o estado apresenta redução de emissões em ambos biomas com relação aos respectivos níveis de referência (FREL): Cerrado 78 Mton CO₂eq e Amazônia 63 Mton CO₂eq (2018).

Devido a seu grande potencial produtivo e de crescimento com sustentabilidade, o Governo do Estado elaborou esta Carta de Intenções para o desenho da estratégia Tocantins 20-40, visando tornar-se um Estado competitivo e sustentável.

A presente Carta de Intenção, está alinhada aos quatro eixos de atuação do Consórcio dos Governadores da Amazônia Legal (i. Economia verde, competitividade e inovação; ii. Integração regional; iii. Governança territorial e ambiental; iv. Gestão, governança e serviços públicos), assim como com o Planejamento Plurianual do Tocantins – PPA que se constitui a ferramenta inicial para a implementação de ações governamentais para o alcance dos objetivos propostos.

Para seu efetivo sucesso, esta estratégia será pactuada com os diversos setores através de diálogos setoriais e multisetoriais em 2020, a fim de que se torne uma iniciativa com metas, responsabilidades e resultados compartilhados, atendendo assim, os múltiplos interesses sociais e lançando o Tocantins a um novo patamar de desenvolvimento sustentável e competitividade nacional e internacional.

OBJETIVO

Promover o desenvolvimento socioeconômico do Estado do Tocantins, de forma competitiva, visando a melhoria da qualidade de vida de sua população e o uso racional dos recursos naturais.

VISÃO

Ser referência, na região Norte do Brasil, em produção sustentável de alimentos e produtos da sociobiodiversidade, com beneficiamento e agregação de valor, na conservação e manejo de suas riquezas naturais e no equilíbrio socioeconômico, até o ano de 2040.

DIRETRIZES

1. **ODS.** O desenvolvimento a ser promovido por esta Estratégia deverá contribuir para o alcance dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS).
2. **Engajamento dos stakeholders.** Pactuação dos diversos setores (governo estadual, municipal, setor agropecuário, setor privado, federações e entidades de classe, populações indígenas, povos e comunidades tradicionais, e sociedade civil organizada) na concepção, alinhamento e execução da Estratégia, tornando-se uma iniciativa compartilhada de metas e resultados factíveis e mensuráveis.
3. **Respeito à diversidade e vocação natural.** O estabelecimento de metas e cronograma de execução em nível estadual considerará toda a diversidade e potencialidades naturais, socioculturais e econômicas, além da integridade institucional dos partícipes e o respeito as salvaguardas socioambientais.
4. **Governança, monitoramento e transparência.** A presente Estratégia deverá contar com uma estrutura de governança multisetorial para acompanhamento de sua implementação pelo monitoramento do desempenho no alcance das metas.
5. **Investimentos.** A implementação da estratégia e alcance das metas está condicionada ao aporte de recursos financeiros e investimentos no Estado.

EIXOS E TEMAS PRIORITÁRIOS

Os temas prioritários propostos pelo Governo, para cada eixo, serão debatidos e pactuados com os diferentes setores para o estabelecimento de metas qualitativas e quantitativas compartilhadas.

1. ECONÔMICO

OBJETIVO DO EIXO: Promover a interiorização e desconcentração do desenvolvimento do Estado, orientado pelo zoneamento ecológico econômico, estabelecendo oportunidades de investimentos e gerando oportunidades de emprego, com foco em cadeias produtivas sustentáveis, fortalecimento dos pequenos negócios e na manutenção, recuperação e conservação dos serviços ambientais.

1.1. Fortalecimento e estruturação das cadeias produtivas

1.1.1. Desenvolvimento do Turismo por meio de todas suas potencialidades, peculiaridades, e capacidade produtiva no estado.

- Promover o protagonismo das comunidades tradicionais (quilombolas e indígenas) através do desenvolvimento do turismo de base comunitária, do turismo de pesca esportiva e do etnoturismo.

Incentivar a produção associada ao turismo.

- Incentivar e promover a economia criativa.
- Incentivar e promover o turismo industrial e de negócios.
- Estimular a adoção de práticas para preservação da beleza cênica local.
- Construir políticas públicas voltadas para a cadeia do ecoturismo em unidades de conservação.

1.1.2. Consolidação da aquicultura e pesca como atividades altamente produtivas com sustentabilidade econômica e ambiental.

- Promover o aumento e a qualificação da produção de pescado.
- Incentivar o beneficiamento e agregação de valor ao produto.
- Fortalecer a cadeia produtiva do pescado por meio de incentivo a boas práticas de manejo, acesso a créditos adequados e a novos mercados.
- Criar oportunidades para o crescimento de pisciculturas de pequeno porte, estimulando a entrada no mercado de novos projetos.

1.1.3. Consolidação da atividade agropecuária altamente produtiva, diversificada, qualificada e de baixa emissão de carbono.

- Incentivar o uso de tecnologias para intensificar a produtividade, qualificar e aumentar a produção.
- Incentivar o beneficiamento e agregação de valor ao produto.
- Construir políticas públicas que garantam a permanência de um percentual da produção agropecuária para beneficiamento no Estado.
- Fortalecer as cadeias produtivas da agropecuária por meio de incentivo a boas práticas de manejo, com ênfase na agricultura de baixa emissão de carbono, acesso a créditos adequados e a novos mercados.
- Criar oportunidades para o crescimento da pecuária de pequeno porte, estimulando a entrada no mercado de novos projetos.

1.1.4. Aumento da competitividade da cadeia produtiva de silvicultura através do fomento de floresta plantada para fins energéticos, madeireiros e outras finalidades econômicas sustentáveis.

- Implementar o Plano Estadual de Agroenergia no que se refere à floresta plantada, considerando o Estudo de Competitividade da Cadeia Produtiva de Silvicultura.

1.1.5. Estabelecimento de novos arranjos produtivos locais com base nos produtos da sociobiodiversidade de valor agregado, respeitando os saberes tradicionais.

- Agregar valor aos produtos da sociobiodiversidade, respeitando os saberes tradicionais da população local de forma a incluí-los na repartição dos benefícios.
- Estimular a utilização sustentável dos produtos nativos dos Biomas Cerrado e Amazônia, estruturando novos arranjos produtivos locais.
- Estimular a cadeia produtiva da apicultura e da meliponicultura.
- Implementar a política de Pagamento por Serviços Ambientais, de forma a incentivar a conservação e a proteção das áreas de Cerrado e Amazônia, nos quais os produtos da sociobiodiversidade são coletados.

1.1.6. Uso racional dos recursos hídricos, solo e de novas tecnologias para o aumento da produção em todas as cadeias.

- Incentivar o uso racional dos recursos hídricos, solo e de tecnologias para o aumento da produção.

1.2. Fortalecimento da agricultura familiar

1.2.1. Universalização da Assistência técnica, extensão rural para diversificação da produção, incremento da renda familiar, assegurando a sustentabilidade econômica e ambiental da agricultura familiar.

- Assegurar a assistência técnica, extensão rural e adoção de boas práticas para a produção.
- Incentivar o beneficiamento, agregação de valor e qualificação dos produtos da Agricultura Familiar.
- Implementar programas integrados de qualificação, de acesso a crédito, de garantia de compra da produção e estabelecimento de novos mercados para os produtores familiares.

1.3. Inovação e competitividade

1.3.1. Impulsionar a competitividade dos negócios (pequenos, médios e grandes) da indústria, comércio e serviços.

- Impulsionar a competitividade dos negócios, por meio de melhorias na gestão e nos processos, e desenvolvimento de estratégias de acesso a créditos e novos mercados.
- 1.3.2. Consolidar o cooperativismo, associativismo e empreendedorismo como um dos motores de desenvolvimento econômico no estado.
- 1.3.3. Promover o estabelecimento de uma indústria de transformação inclusiva e sustentável como propulsor de uma economia de baixas emissões de carbono baseada na inovação tecnológica.
 - Incentivar e fortalecer indústria de transformação.
- 1.3.4. Aumento da competitividade das cadeias agropecuárias e extrativistas, como fonte de suprimentos e alimentos saudáveis e sustentáveis, atendendo às expectativas dos mais exigentes mercados consumidores em termos de sanidade, inocuidade, qualidade e de responsabilidade social e ambiental.
 - Promover a defesa agropecuária de forma a garantir o suprimento de alimentos saudáveis.
- 1.3.5. Estabelecimento da cultura da inovação e tecnologia com base em pesquisa e desenvolvimento para oferta de novos produtos e serviços.
 - Disseminar a cultura da inovação e tecnologia para os pequenos e médios negócios.
 - Implantar Parque Tecnológico, a fim de agregar valor à produção estadual.

2. SOCIAL

OBJETIVO DO EIXO: Promover a cidadania e o protagonismo dos povos e comunidades tradicionais, contribuindo para o desenvolvimento sustentável local e para o aumento do IDH das regiões de concentração desses grupos.

2.1. Ascensão e autonomia

- 2.1.1. Fortalecimento das organizações sociais dos povos indígenas, quilombolas, ribeirinhos, extrativistas e agricultores familiares para sua atuação no desenvolvimento comunitário.
 - Fortalecer as organizações sociais de apoio aos grupos vulneráveis.
- 2.1.2. Resgate e valorização do conhecimento e a cultura tradicional.
 - Resgatar e valorizar o conhecimento e a cultura tradicional.

2.1.3. Inclusão e empreendedorismo dos povos indígenas, quilombolas, ribeirinhos, extrativistas e agricultores familiares nas cadeias da sociobiodiversidade.

- Incentivar a participação e o empreendedorismo dos grupos vulneráveis nas cadeias da sociobiodiversidade, respeitando sua cultura.

2.1.4. Redução da vulnerabilidade social através da segurança alimentar e nutricional, bem como a erradicação da pobreza.

- Promover a segurança alimentar e a erradicação da pobreza.

2.2. Regularização fundiária

2.2.1. Assegurar o direito à propriedade e aos usos costumeiros da terra.

2.2.2. Assegurar a regularização de imóveis rurais com outorga de títulos definitivos de domínio.

2.2.3. Promover a celeridade dos processos de ordenamento agrário e regularização fundiária.

2.3. Educação e saúde

2.3.1. Assegurar serviços básicos de saúde e educação, culturalmente adequados, de qualidade para todos.

- Estruturar as unidades básicas de saúde e escolares das regiões com concentração desses grupos, respeitando suas culturas.
- Reduzir a evasão escolar.
- Priorizar o atendimento dos povos indígenas por profissionais bilíngues.
- Efetivar políticas públicas de atendimento psicossocial aos grupos vulneráveis.

2.3.2. Qualificação técnica de mão de obra como alicerce para aumento da competitividade no estado.

2.3.3. Educação ambiental voltado para o uso racional da água, valorização dos serviços ambientais e do saneamento básico.

3. AMBIENTAL

OBJETIVO DO EIXO: Promover a regularização ambiental das cadeias produtivas, com foco em uma economia de baixo carbono e respeito à vocação do território e valorização dos serviços ambientais.

3.1. Modernização e descentralização da gestão ambiental

3.1.1 Descentralização efetiva da gestão ambiental e territorial através da implantação dos sistemas municipais de meio ambiente;

- Criar e consolidar um sistema integrado de inteligência e indicadores para a gestão e monitoramento ambiental e territorial.

3.1.2. Modernização a gestão ambiental estadual em consonância com os Objetivos do Desenvolvimento Sustentável (ODS) para eficiência, eficácia e efetividade de seus instrumentos.

- Fortalecer e modernizar a gestão ambiental estadual em consonância com os Objetivos do Desenvolvimento Sustentável (ODS).
- Investir em recursos tecnológicos e humanos para modernização do licenciamento ambiental.

3.1.3. Estabelecimento de um sistema integrado de inteligência e indicadores para a gestão e monitoramento ambiental e territorial.

- Criar e consolidar um sistema integrado de inteligência e indicadores para a gestão e monitoramento ambiental e territorial.

3.2. Regularização ambiental

3.2.1. Implementação plena do Código Florestal e leis decorrentes.

3.2.2. Promoção e incentivo à restauração produtiva e ecológica.

- Promover iniciativas voltadas para restauração produtiva e ecológica.

3.3. Valorização dos produtos e serviços ecossistêmicos

3.3.1. Gestão efetiva das Unidades de Conservação (UCs).

- Elaborar e implementar os planos de manejo das Unidades de Conservação (UCs), promovendo a revisão, atualização e o monitoramento constante dos seus resultados.

3.3.2. Aproveitamento racional das disponibilidades hídricas, garantindo acesso a qualidade e quantidade de água para todos.

- Implementar o Plano Estadual de Recursos Hídricos e apoiar a criação e implementação dos planos e comitês de bacias hidrográficas.

3.3.3. Estabelecimento dos mecanismos e incentivos de valorização dos serviços ambientais.

- Inserir na contabilidade estadual ativos ambientais das UCs estaduais.
- Elaborar e implantar estratégia de REDD+ Jurisdicional.

- Implementar a política de Pagamento por Serviços Ambientais, de forma a incentivar a conservação e a proteção das áreas de Cerrado e Amazônia, nos quais os produtos da sociobiodiversidade são coletados.
- Elaborar e implementar política pública e programas para monetizar e remunerar ativos ambientais de carbono, biodiversidade e recursos hídricos.

3.4. Mitigação e adaptação às mudanças climáticas

3.4.1. Consolidação de uma cultura de prevenção, mitigação e adaptação de eventos climáticos extremos.

- Elaborar e implementar políticas públicas e estratégias de prevenção, mitigação e adaptação de eventos climáticos extremos.
- Criar e implantar programas de gestão de riscos ambientais e manejo do fogo.
- Fortalecer o comando e controle para reduzir desmatamento e queimadas ilegais.

3.4.2. Estabelecimento de sistemas de incentivos positivos para redução do desmatamento e queimadas ilegais.

- Incentivar a economia de baixo carbono nos setores produtivos e de serviços.

4. INFRAESTRUTURA

OBJETIVO DO EIXO: Promover a infraestrutura necessária para o desenvolvimento competitivo e sustentável do Estado do Tocantins nos próximos 20 anos, com foco na economia de baixo carbono.

4.1. Infraestrutura logística

4.1.1. Implantação de novos sistemas de transporte e melhoria dos sistemas existentes para aprimorar os serviços de transporte e logística.

- Priorizar e investir em infraestrutura hidroviária, ferroviária e aeroviária em regiões estratégicas do Estado.
- Ampliar, melhorar e manter a malha rodoviária (incluindo vicinais) para escoamento da produção.

4.1.2. Implementação de padrões ambientais na construção de estradas e demais infraestruturas de logística a fim de reduzir riscos à sociobiodiversidade.

4.1.3. Ampliação da capacidade de armazenamento público e privado.

- Investir em infraestrutura de armazenamento da produção.

4.2. Energia

4.2.1. Diversificação da matriz energética estadual para geração, distribuição e consumo de energias limpas na zona urbana, rural e grupos vulneráveis.

- Construir iniciativas voltadas para a diversificação da matriz energética estadual.
- Incentivar a geração, distribuição e consumo de energias limpas para atendimento da zona urbana, rural e de grupos vulneráveis.

4.3. Comunicação

4.3.1. Ampliação da cobertura de serviços internet e de telecomunicação, com atenção especial para regiões com predominância de grupos vulneráveis.

- Incentivar a ampliação e melhoria da rede de Internet e telefonia para todo o Estado, com atenção especial para regiões com predominância de grupos vulneráveis.

4.4. Saúde e saneamento básico

4.4.1. Ampliação dos investimentos públicos e privados para universalização do saneamento básico no estado.

- Estender a infraestrutura de saneamento básico para todo o Estado.
- Implantar e implementar políticas públicas voltadas à educação ambiental para saúde e saneamento básico.

4.4.2. Investimento em infraestrutura de serviços de saúde.

4.5. Moradia digna

4.5.1. Acesso a moradia digna, culturalmente adequada aos grupos vulneráveis, valorizando o ambiente em que vivem.

- Promover moradia digna aos grupos vulneráveis, respeitando sua cultura e valorizando o ambiente em que vivem.

4.5.2. Padrões sustentáveis de moradia serão requerimento nos programas habitacionais executados pelo Governo do Estado.

- Adotar modelos sustentáveis de moradia nos programas habitacionais executados pelo Governo do Estado.



Elaboração:

- Secretaria do Meio Ambiente e Recursos Hídricos
- Secretaria da Agricultura, Pecuária e Aquicultura
- Secretaria da Cidadania e Justiça
- Secretaria da Fazenda e Planejamento
- Secretaria da Indústria, Comércio e Serviços
- Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social
- Secretaria da Educação, Juventude e Esporte
- Agência de Desenvolvimento do Turismo, Cultura e Economia Criativa
- Instituto Natureza do Tocantins
- Instituto de Desenvolvimento Rural
- Procuradoria-Geral do Estado
- Earth Innovation Institute